



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos
da Pessoa com Deficiência

FL. 564
RB

CONTRATO SEDPcD Nº 001/2020
PROCESSO SEDPcD Nº 2356250/2019

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2020, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A EMPRESA TWR TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. - ME, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE NOBREAKS, INCLUSO O CONJUNTO DO BANCO DE BATERIAS, E OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

Aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2021, na cidade de São Paulo, compareceram, de um lado, como CONTRATANTE, o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.495.438/0001-62, com sede na Avenida Auro Soares de Moura Andrade, 564, Barra Funda, São Paulo, SP, CEP 01156-001, neste ato representado por CECILIA RODRIGUES DA SILVA, Diretora do Departamento de Administração, RG nº 14.768.178-9, CPF nº 063.767.618-10, e, de outro lado, como CONTRATADA, a empresa TWR TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.455.522/0001-90, neste ato representada por PAULA ROBERTA DA SILVA RIBEIRO, Sócia Administradora, RG nº 28.037.491-4, CPF nº 310.747.608-08. As referidas partes, CONSIDERANDO:

- que em 13/01/2020 foi celebrado o Contrato nº 001/2020 tendo por objeto a prestação de serviços contínuos de locação de nobreaks, incluso o conjunto do banco de baterias, e os serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema através de mão de obra especializada, englobando a instalação e ativação, e o sistema de gerenciamento da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
 - que na Cláusula Terceira do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 15 (quinze) meses, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses;
 - que a CONTRATADA comprovou, perante o CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/1993;
 - que a prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado às fls. nº 563 do Processo SEDPcD nº 2356250/2019;
- RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato nº 001/2020, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 15 (quinze) meses, de 13/04/2021 a 12/07/2022.

Avenida Auro Soares de Moura Andrade, 564 - Portão 10

Memorial da América Latina

01156-001 - Barra Funda - SP/SP

PABX (11) 5212-3700

TWR TECNOLOGIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.
CNPJ: 08.455.522/0001-90



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos
da Pessoa com Deficiência

FL. 565
RB. [assinatura]

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total estimado do presente contrato passa a ser de R\$ 97.350,00 (noventa e sete mil, trezentos e cinquenta reais) para o período de 15 (quinze) meses, sendo o valor de R\$ 55.814,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e catorze reais) para o exercício de 2021 e o valor de R\$ 41.536,00 (quarenta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais) para o exercício de 2022, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária UGE 470102, Programa de Trabalho 14.422.4700.5962.0000, ND 33904015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 12 de abril de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CECILIA RODRIGUES DA SILVA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Paula Roberta da Silva
TWR TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. - ME
PAULA ROBERTA DA SILVA RIBEIRO
SÓCIA ADMINISTRADORA

TWR TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.
CNPJ: 08.455.522/0001-90

Testemunhas:

[Assinatura]
Nome: *MEINALDO XAVIER MORMINA*
RG: *42.898.394-7*

[Assinatura]
Nome: *WILLIAM VERQUEIRO*
RG: *5.971.834-1*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos
da Pessoa com Deficiência

FL. 566
RB. [assinatura]

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Contratada: TWR TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. - ME

Contrato SEDPcD nº 001/2020 – 1º Termo Aditivo

Objeto: Prestação de serviços de locação de nobreaks, incluso o conjunto do banco de baterias, e os serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema através de mão de obra especializada, englobando a instalação e ativação, e o sistema de gerenciamento da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Pelo presente Termo, nós, abaixo, identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

[assinatura]

[assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos
da Pessoa com Deficiência

FL. 567
RB. [assinatura]

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 12 de abril de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Celia Camargo Leão Edelmath

Cargo: Secretária de Estado

CPF: 016.960.018-11

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Cecilia Rodrigues da Silva

Cargo: Diretora do Departamento de Administração

CPF: 063.767.618-10

Assinatura: [assinatura]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Cecilia Rodrigues da Silva

Cargo: Diretora do Departamento de Administração

CPF: 063.767.618-10

Assinatura: [assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos
da Pessoa com Deficiência

FL 568
RB [assinatura]

Pela CONTRATADA:

Nome: Paula Roberta da Silva Ribeiro

Cargo: Sócia Administradora

CPF: 310.747.608-08

Assinatura: [assinatura]

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Cecilia Rodrigues da Silva

Cargo: Diretora do Departamento de Administração

CPF: 063.767.618-10

Assinatura: [assinatura]